Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

01.273.582/0001-42

Razão Social:CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS

Endereço:

RUA BRAGANCA S/N 0 / NOVO PROGRESSO / CONTAGEM / MG / 32140-

480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/12/2019 a 15/01/2020

Certificação Número: 2019121703192313830903

Informação obtida em 26/12/2019 11:03:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/12/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/03/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR MARIA S	SILVA LUCAS	**************************************
CNPJ/CPF: 01.273.582/0001-42		
LOGRADOURO: RUA BRAGANCA	E	NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: NOVO PROGRESSO	CEP: 32140480
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000375516281







MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS

CNPJ: 01.273.582/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

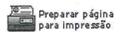
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

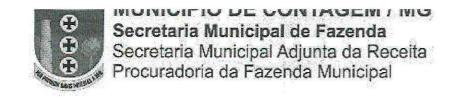
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:42:25 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: 107E.8027.83D6.8B48 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS

CPF/CNPJ nº: 01.273.582/0001-42

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão....: 103094

Data de emissão

26/12/2019

Data de validade:

25/03/2020

Controle de autenticidade: 217267232217267

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.273.582/0001-42

Certidão nº: 192883879/2019

Expedição: 26/12/2019, às 11:06:09

Validade: 22/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.273.582/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

DOC 119/25 3/12/19

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°.060/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praca Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domicilia em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 - Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.273.582/0001-42 com sede na ESCOLA MUNICIPAL MARIA SILVA LUCAS, situada à Rua Bragança, nº 866, Bairro Novo Progresso, em Contagem/MG, CEP. 32.140-480, denominada simplesmente "CAIXA ESCOLAR", neste ato representada por sua Presidente Regina Luciana Matias Costa, residente e domiciliada em BH/MG na Rua Virgílio da Costa Correa, nº. 90, Bairro Letícia, portadora do CPF Nº 035.158.786-10 e RG MG - 18.302.653 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº060/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- **1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **060/2019**, no valor de R\$ 31.736,76 (Trinta e um mil e setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)
- **1.2** O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 122.540,76 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: Ofício Nº 1887/2016/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme. Seses Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

skloch.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

- **2.3 -** A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.4 Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.
- **2.5** As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101 1.12.1.12.361.0029.2080- 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 19 de Dezembro de 2019.

SUELI MARIA BALIZA DIAS Secretária Municipal de Educação

REGINA LUCIANA MATIAS COSTA Caixa Escolar MARIA SILVA LUCAS

1ª TESTEMUNHA______

2ª TESTEMUNHA______CPF_____



PLANO DE TRABALHO
01 - DADOS CADASTRAIS
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS
CNPJ: 01.273.582/0001-42
ENDEREÇO DA SEDE
Logradouro: RUA BRAGANÇA Nº: 866 CEP: 32.140.480
Bairro: NOVO PROGRESSO Cidade: CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico: 33525200 <u>emmariasilvalucas@edu.contagem.mg.gov.br</u>
DADOS BANCÁRIOS
Banco/nº: Brasil/001 Nº conta corrente: 43221-0 Agência/nº: Ceasa/1804X
DADOS DO RESPONSÁVEL
Nome: REGINA LUCIANA MATIAS COSTA
CPF: 035.158.786-10 CI/Orgão Expedidor: SSP MG
Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL
Logradouro: RUA VIRGILIO DA COSTA CORREA №: 90 CEP: 31570410
Bairro: LETICIA Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico: 993626329/ relumacosta@yahoo.com.br
02 - OUTROS PARTÍCIPES
ENTIDADE EXECUTORA:
Endereço:
Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação
Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias
)3 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA
TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO
PERÍODO DE EXECUÇÃO
Início: Dezembro de 2019 Término: 29/02/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS
JUSTIFICATIVA
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.







04 - PÚBL	ICO ALVO					
Estudante	es da rede municipal de ensino matricul	ados na un	idade esco	lar constant	es nos iten	s 1 e 2 deste plano.
Total de a	lunos beneficiados:		973			
05 - MET/	AS					
Item		Meta				Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos Dezembro/2019 a Fevereiro/2 incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.				Dezembro/2019 a Fevereiro/2020	
2	Aprimoramento da qualidade e à expa	amento da qualidade e à expansão do ensino; Dezembro/2019 a Fevereiro/2020				
3	Realização de atividades-meio, necesensino;	occários ao funcionamento dos sistemas de			Dezembro/2019 a Fevereiro/2020	
06 - ÁRE	AS DE APLICAÇÃO					
	CLASSIFICAÇÃO	Sign House				MENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL) Aquisição de material permanente - bens móveis e equipamentos ou construçã que autorizadas pela SEDUC)						
	S DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE OS (CUSTEIO)	específicos de suprimer equipament Obs.: Para	para bibliote ntos de infor tos e demais as unidade a existência	eca, pagamer mática, repar s instalações o s escolares q	nto de despe os e outras p da escola, se ue possuam	os diversos, aquisição de materiais sas com trabalho de campo, aquisição providências de manutenção de erviços de reprografia e reparos. elevadores para deficientes, é a ativo durante a vigência do Termo de
07 - CRO	NOGRAMA DE DESEMBOLSO FINAI	NCEIRO - C	ONCEDE	NTE		
	CL	ASSIFICA	ÇÃO ORC	AMENTÁF	RIA	
1.12.1.12	2.361.0029.2081 - 33504100 Fonte	e: 0101				
1.12.1.12	2.361.0029.2081 - 44504100 Fonte	e: 0101				
DESP	ESA - ENSINO FUNDAMENTAL	Brief Ville	VALORE	3		DATA PREVISTA
materiais d acordo con	 Ens. Fundamental - (Aquisição de e consumo e ou serviços de terceiros de n ofício 1748/2019/GAB/SEDUC; Aquisição is para equipar laboratório de matemática). 	R\$	ä	30.803,26	Deze	embro/2019 a Fevereiro/2020
	- Ens. Fundamental - (Aquisição de PERMANENTES para equipar laboratório tica).	R\$		933,50	Deze	embro/2019 a Fevereiro/2020
	TOTAL GERAL	R\$		31.736,76		
08 - CBO	NOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPO					
	ESCRIÇÃO DA DESPESA		VALORE	3	A Subjects	DATA PREVISTA
CUSTEIO materiais d acordo con	 Ens. Fundamental - (Aquisição de e consumo e ou serviços de terceiros de n ofício 1748/2019/GAB/SEDUC; Aquisição s para equipar laboratório de matemática). 			30.803,26	Doza	embro/2019 a Fevereiro/2020
materiais P	- Ens. Fundamental - (Aquisição de ERMANENTES para equipar laboratório	F-2- 15				
de matemá	TOTAL GERAL	R\$		933,50 31.736,76	Deze	embro/2019 a Fevereiro/2020
				01.700,70	produkter (
	NOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE COI ESA - ENSINO FUNDAMENTAL		VALORE	S AND LOS MISSISSES		PRAZO DE ENTREGA M. DE
CUSTEIO materiais d acordo con	- Ens. Fundamental - (Aquisição de e consumo e ou serviços de terceiros de nofício 1748/2019/GAB/SEDUC; Aquisição s para equipar laboratório de matemática).			30.803,26	n or	Até 29/03/2020
	- Ens. Fundamental - (Aquisição de PERMANENTES para equipar laboratório tica).	R\$		933,50	21	Assessoria Ur Até 29/03/2020
					The same of the sa	

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 14 de Deseuh

de 2019

REGINA LUCIANA MATIAS COSTA

Caixa Escolar Maria Silva Lucas

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem,

de

de 2019

Eunice Margaret Coelho Matrícula: 1524590

Superinter

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem,

de

de 2019

Diretoria Financeira Hiltori Aparecido Moreira

Diretor de Órçamento e Finanças

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem,

de

de 2019

Secretária Municipal de Educação

ø 1.

At 15:



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 11.606,00 (ONZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

1.1 1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 025/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 7.883,39 (SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101 ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 010/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BEIJA FLOR CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 7.987,87 (SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

SINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 060/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 31.736,76 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

1.12.1.12.361.0029.2080 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 070/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIAO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 28.218,88 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

1.12.1.12.361.0029.2080 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

ETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 12.159,88 (DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 069/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO LUIZ DA CUNHA E O MUNICÍPIO DE CON-TAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. VALOR: 28.861,02 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101 1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. VALOR: 33.121,50 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 046/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MUNDO MAIOR E O MUNICÍPIO DE CONTA gem por intermédio da secretaria de Educação.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 6.631,46 (SEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impe Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTACERA BEC dem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adultarados, tomando-os invioláveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

	Gabinete do S	Secretário	
PÍCIO №.: 1887/2019/GAB/SEDUC		Contagem, 2	de dezembro de 2019
SOLICITAÇÃO DE RECURSO	OS FINANCEIROS VIA TERM	O DE COOPER	AÇÃO CAIXA ESCOLAR
- (T.43) 3. P.			
rgão / Entidade Proponente: AIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL	DE ENSINO		
MANO ESCOLATED DA MEDI MONTON IL	***************************************		9
rojeto, Programa ou Evento:	[34]		
EPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DE	STINADOS A DESPESAS DE C	USTEIO E CAP	ITAL (PARCELA EXTRA)
	protono ne evectio	vão.	
úcio: (estimado)	PERÍODO DE EXECUÇ	Término: (es	stimado)
ezembro 2019	1	Fevereiro 202	
gência: (prazo para execução do objeto)			
/02/2020	1. 4.		
***************************************	0		
itular da Conta:		M	
REFEITURÁ MUNICIPAL DE CONTAGEM			4
Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO
	DESEMBOLSO FINANCI	EIRO	1
despesas decorrentes dos repasses correrão a co	nta das seguintes dotações orçame	ntárias:	H 1
Natureza da Despesa	Valor	it	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - C Fundamental	Custeio R\$ 1.495.384,12	RESUMIDA (546	5) - 1121.12.361.0029.2081 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - C Fundamental	Capital R\$ 679.311,23	RESUMIDA (553	8) - 1121.12.361.0029.2081 - 445041- FONTE 0101
cursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custe	io Infantil R\$ 423.221,80	RESUMIDA (577	7) - 1121.12.365.0029.2080 - 335041- FONTE 0101
	1.0		
ll B			
TAL GERAL	R\$ 2.597.917,15		
FORMO QUE OS REFERIDOS VALORES F	REPRESENTAM A DEMANDA	ANUAL DE 20	019 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS
SCOLARES NO TOCANTE AS DEPESAS DE	CUSTEIO E CAPITAL.		
	* * MY		Sueli Maria Baliza
0 1 7 1 1 1 1 1 1 1			Balizo Secretária de Educaço Matricula 01514245
ontagem, 2 de Dezembro de 2019	* 1 ₂	Carimbo	Matricula 01514245 e Assinatura do Secretário Interveniente
AUTODIZAÇÃO	Michael Mariana and a constant was a constant and a		ecretária Municipal de Educação
PELINIÃO COAF EM	10/12/19		Sueli Maria Baliza Dias
AUTORIZAÇÃO CCOAF EM REUNIÃO 💛 🕹 Local Esta autorização refere-se a	AUTORIZADO C	OAF	
rilena Chavesorcamontório a C		400	ense Will
arilena Chavesorçamentária e financeira da cretária Murioprocedificeiramento SERLAN formalidados provintas de formalidados por formali	despasa. Os demais	Marisen	a Chaves QXII
formalidades previstas na iogis	Gevein Charlecer as	Secretária I	Municipal de Gilberto Stoa Ranto
)/8090	Matricular Matricular	camento e Gestão Secretário Municipal de Faze 7448814-3 A Matricula: 148815-1
PROTOCOLO:	CONTRACTOR OF STATE OF STATE OF		
	Wand Wandque F.	e Faris	
ta:/	Secietário Menrique F. Secietário Menicipal de Av	lminstração A-4	
ncionário:	1015114	ord L	Marias Fernande Cunha de Carvalho
			Marius Fernando Cultila de Ostala de
	FROV. CF	RED. Nº 2/47	OAB/MG-1/6.464 / Mair 1430330
L. L		AUDQ	y a
-	C C	ÇAMENTO	5 Acc (1949)
	Accompanies and a	17 -unissp	W. Ansunc
12200		rika Adlume SEPLI	149880-7
12/2019	16:57	, seathichis; o	The section of the se

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.273.582/0001-42

Razão Social:CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS

Endereco:

RUA BRAGANCA S/N 0 / NOVO PROGRESSO / CONTAGEM / MG / 32140-

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/08/2019 a 04/09/2019

Certificação Número: 2019080603114601162021

Informação obtida em 15/08/2019 14:55:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/08/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/11/2019

SILVA LUCAS	
	NÚMERO:
BAIRRO: NOVO PROGRESSO	CEP: 32140480
MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
	BAIRRO: NOVO PROGRESSO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO		

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Áutenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000351420127





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS

CPF/CNPJ nº: 01.273.582/0001-42

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão....: 65106

Data de emissão

15/08/2019

Data de validade

13/11/2019

Controle de autenticidade:

791206135791206

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

